



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.617 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.517, de 26 de novembro de 2015, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 25.933;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 950.947,93 (novecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
582	01.17.01.10.122.0031.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$600.000,00
619	01.17.01.10.301.0032.2061.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	R\$ 70.000,00
622	01.17.01.10.301.0032.2061.3.3.90.48 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS 33.920,00
624	01.17.01.10.301.0032.2061.3.3.90.93 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Indenizações e Restituições	RS 1.000,00
625	01.17.01.10.301.0032.2061.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Equipamentos e Material Permanente	RS 10.000,00
626	01.17.01.10.301.0032.2062.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção do Projeto Beija-Flor (Fraldas) Material de Consumo	RS 23.478,00
627	01.17.01.10.301.0032.2063.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Material de Consumo	R\$ 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

628	01.17.01.10.301.0032.2063.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
629	01.17.01.10.302.0033.1024.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde Material de Consumo	R\$ 1.000,00
630	01.17.01.10.302.0033.1024.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
640	01.17.01.10.302.0033.2063.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Material de Consumo	R\$ 10.057,45
641	01.17.01.10.302.0033.2063.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.492,48
666	01.17.01.10.303.0034.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$130.000,00
674	01.17.01.10.303.0034.2069.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades Farmacêuticas Material de Consumo	R\$ 10.000,00
675	01.17.01.10.303.0034.2069.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades Farmacêuticas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
702	01.17.01.10.305.0035.2063.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Material de Consumo	R\$ 10.000,00
703	01.17.01.10.305.0035.2063.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Total.....			R\$ 950.947,93

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
642	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Material de Consumo	R\$340.947,93
658	01.17.01.10.302.0033.2064.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
662	01.17.01.10.302.0033.2066.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Realização de Convênios e Contratos (Prestadores de Serviços SUS) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$600.000,00
Total.....			R\$ 950.947,93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a saber:

I)- Transpor e transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
631	01.17.01.10.302.0033.1024.4.4.90.51 - Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
666	01.17.01.10.303.0034.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
Total.....			R\$30.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
642	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Material de Consumo	R\$ 10.000,00
658	01.17.01.10.302.0033.2064.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Total.....			R\$30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de novembro de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.517 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 950.947,93 (novecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
582	01.17.01.10.122.0031.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$600.000,00
619	01.17.01.10.301.0032.2061.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
622	01.17.01.10.301.0032.2061.3.3.90.48 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 33.920,00
624	01.17.01.10.301.0032.2061.3.3.90.93 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
625	01.17.01.10.301.0032.2061.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
626	01.17.01.10.301.0032.2062.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção do Projeto Beija-Flor (Fraldas) Material de Consumo	R\$ 23.478,00
627	01.17.01.10.301.0032.2063.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Material de Consumo	R\$ 10.000,00
628	01.17.01.10.301.0032.2063.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde	R\$ 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

629	01.17.01.10.302.0033.1024.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Construção e Ampliação de Unidades de Saúde Material de Consumo	RS 1.000,00
630	01.17.01.10.302.0033.1024.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Outros Serviços do Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 1.000,00
640	01.17.01.10.302.0033.2063.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Material de Consumo	RS 10.057,45
641	01.17.01.10.302.0033.2063.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 10.492,48
666	01.17.01.10.303.0034.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS130.000,00
674	01.17.01.10.303.0034.2069.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades Farmacêuticas Material de Consumo	RS 10.000,00
675	01.17.01.10.303.0034.2069.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades Farmacêuticas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 10.000,00
702	01.17.01.10.305.0035.2063.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Material de Consumo	RS 10.000,00
703	01.17.01.10.305.0035.2063.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 10.000,00
Total.....			RS 950.947,93

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
642	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Material de Consumo	RS340.947,93
658	01.17.01.10.302.0033.2064.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	RS 10.000,00
662	01.17.01.10.302.0033.2066.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Realização de Convênios e Contratos (Prestadores de Serviços SUS) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS600.000,00
Total.....			RS 950.947,93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a saber:

I)- Transpor e transferir das dotações orçamentárias:

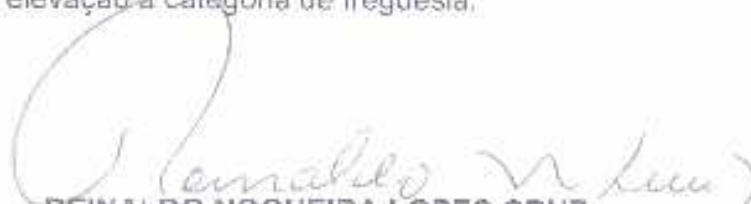
FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
631	01.17.01.10.302.0033.1024.4.4.90.51 - Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação do Unidades de Saúde Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
666	01.17.01.10.303.0034.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
Total.....			R\$30.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
642	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Material de Consumo	R\$ 10.000,00
858	01.17.01.10.302.0033.2064.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Total.....			R\$30.000,00

Art. 3º.-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 26 de novembro de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO